



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 131ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 9 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2014, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 130ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 453-07.2012.6.27.0004 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE ORIGEM: COLINAS DO TOCANTINS-TO (4ª ZONA ELEITORAL - COLINAS DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ANTONIO IVO GOMES DINIZ

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL

ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES - OAB/TO 4916

RECORRENTE: ROSILAINDE MENDES DA COSTA

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL

ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES - OAB/TO 4916

RECORRENTE: VAGNER PEREIRA ALVES JUNIOR

ADVOGADO: SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS

RECORRENTE: MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ALENCAR

ADVOGADO: SIDNEY ALVES DE SOUSA

RECORRIDO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR

RECORRIDO: ANDREA REGINA DA SILVA

ADVOGADO: PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR

RECORRIDO: ANTONIO IVO GOMES DINIZ

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL

ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES - OAB/TO 4916

RECORRIDO: ROSILAINDE MENDES DA COSTA

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL

ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES - OAB/TO 4916

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator votar pelo acolhimento da preliminar de inovação da tese jurídica em segundo grau, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Adwardys Barros Vinhal, e dos recorridos, Dr. Paulo César Monteiro Mendes Júnior. Sustentação oral pelo Procurador

Regional Eleitoral. (SESSÃO DIA 13.11.2014-17H). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher a preliminar de inovação de tese jurídica em segundo grau. No mérito, após o relator votar pelo parcial provimento do recurso interposto, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DIA 20.11.2014-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO CRIMINAL Nº 61-42.2013.6.27.0001 - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - CORRUPÇÃO OU FRAUDE - 1ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO) - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REVISOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: TEREZINHA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA

ADVOGADO: DANILLO LEITE DE SOUZA

ADVOGADO: MARCELO OSORIO ANISZEWSKI E SILVA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

RECORRENTE: GENIR LOPES DA SILVA

ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

RECORRENTE: ALBERTO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO OSORIO ANISZEWSKI E SILVA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar de nulidade processual. No mérito, após o relator votar pelo parcial provimento, apenas para reduzir as penas aplicadas aos réus sendo de 2 (dois) anos e 8 (oito) dias-multa para Terezinha Gomes da Silva e de 1(um) ano e 9 (nove) meses de reclusão e 7 (sete) dias multa para os réus Genir Lopes da Silva e Alberto Lopes da Silva, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 03.12.14-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 645-78.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO ELEITO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - DEM - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE, CANDIDATA A DEPUTADA FEDERAL - DEMOCRATAS

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left, a signature with '3' above it in the center, and several other signatures and initials on the right side.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 897-81.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO 1º SUPLENTE - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PMDB/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: JOSE AUGUSTO PUGLIESI TAVARES, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PMDB/TO

ADVOGADO: FLÁVIO PINZON DE SOUZA JUNIOR

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 954-02.2014.6.27.0000 - CANDIDATO ELEITO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

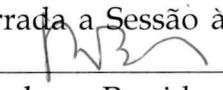
REQUERENTE: AMÁLIA MARIA SANTANA DA SILVA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO

ADVOGADO: WYLYSON GOMES DE SOUSA

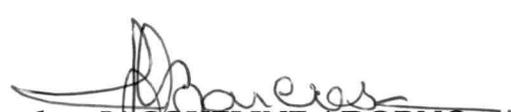
ADVOGADA: ELISANGELA MESQUITA SOUSA

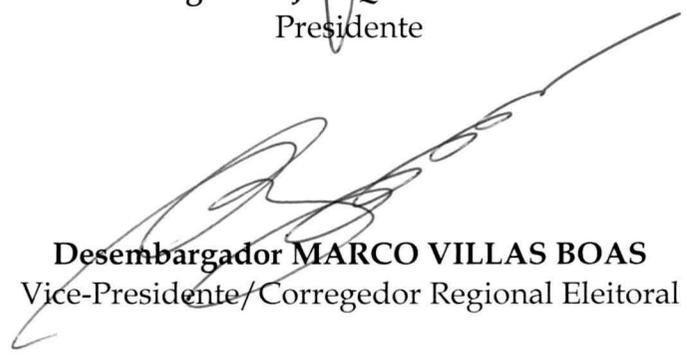
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas da candidata. Divergiu em parte o Desembargador Marco Villas Boas, que votou pela aprovação das contas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10 horas e 20 minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 9 de dezembro de 2014.


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral







JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor



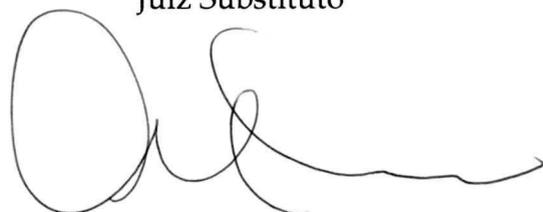
Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Substituta



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS



Juiz HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

